



LEI Nº 3.667 /2011.

Denomina Rua do Loteamento Costa do Sol.

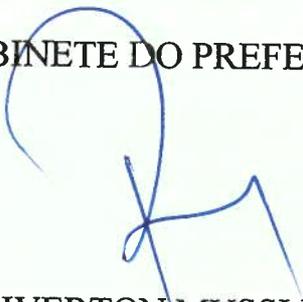
A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Fica revogada a Lei 684/79, que denominou de Rua Casimiro de Abreu o trecho que se inicia no Trevo da Rodovia Amaral Peixoto e que termina no final da Rua José de Aguiar Franco, em face de ser prolongamento desta Rua e de ser o nome adotado pelos moradores e comerciantes.

Art. 2º Em consequência do disposto no artigo anterior, a Rua José de Aguiar Franco iniciará no Trevo da Rodovia Amaral Peixoto e terminará na linha férrea no final da Rua Teixeira de Gouveia.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de novembro de 2011.

  
RIVERTON MUSSI RAMOS  
Prefeito

Publicação	<u>O Debate</u>
Emissão Nº	<u>7636</u>
Data	<u>03/12/11</u> pág. <u>25</u>
	<u>Floriane Farias - MAT. 27.405</u>
	SF. ADOR